



RESOLUÇÃO

Nº 001/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE- SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO- CMASJ

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

“Dispõe sobre a prorrogação em caráter Extraordinário o Mandato dos Conselheiros do mandato 2017-2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do biênio 2017-2019, até a data de 31 de março de 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMASJ –de Juazeiro BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020, devidamente registrada na ata identificada de nº 001/2020, no uso da competência que lhe a Lei Municipal nº1446/1996, alterada pela Lei nº 2243/2011 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020 o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deliberou e aprovou a prorrogação do mandato em caráter excepcional dos Conselheiros até a data de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social até a data de 31 de março de 2020, visto a necessidade de acompanhar o cronograma do Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro – Bahia, 31 de janeiro de 2020.

Francisca Silva Bandeira Santos
Presidenta do CMASJ